

Cuiabá – MT, 24 de Abril de 2018.

Ao Ilmo.
Dr. Roberto Mattar Cepeda
Presidente do COFFITO

Senhor Presidente,

Assunto: Cópia Integral do Processo Eleitoral e Originais dos RECURSOS apresentados – Res. COFFITO nº369/2009: “Art. 11 - ... § 4º – O recurso, interposto perante a comissão eleitoral, após a manifestação desta em juízo de reconsideração e ocorrendo a manutenção da decisão, será instruído com as contra-razões e deverá ser encaminhado ao COFFITO, acompanhado de cópias de inteiro teor dos autos do processo eleitoral, no prazo de 2 (dois) dias”

A **Comissão Eleitoral do CREFITO-9**, no exercício de suas atribuições, serve-se do presente ofício, para informar que foi protocolado pelas 2 (duas) Chapas inscritas no Processo Eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região – CREFITO-9 – Quadriênio 2018-2022 - **RECURSOS** interpostos perante esta Comissão Eleitoral de ambas as chapas - Chapa 01 – Justa Representatividade (protocolo CREFITO-9 nº 770/18 – 16/04/18 – 14:49H) e Chapa 02 – CREFITO MT – Novos Rumos (protocolo CREFITO-9 nº 765/18 – 16/04/18 – 13:51H) face resultado da **análise dos pedidos de impugnações** apresentados por ambas; e **RECURSOS** da Chapa 01 – Justa Representatividade (protocolo CREFITO-9 nº 769/18 – 16/04/18 – 14:44H) e Chapa 02 – CREFITO MT – Novos Rumos (protocolo CREFITO-9 nº 765/18 – 16/04/18 – 13:51H) contra indeferimento de **instauração de incidente processual**.

Os **ORIGINAIS** dos **RECURSOS** interpostos perante esta Comissão Eleitoral de ambas as chapas, juntamente com cópias de inteiro teor dos autos do processo eleitoral, acompanhado do Apenso I foram encaminhados ao COFFITO, atendendo disposto das Resoluções COFFITO no que tange ao Regulamento Eleitoral.

Destaca-se que foi despachado o processo, pela empresa TAM CARGOS, conforme cópia do recibo de despacho anexo a este ofício.


MANIRA PERFEITO RAMOS DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral